



**EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 005, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**JOARES TREVISOL**, Prefeito Municipal de Ibiã, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar normas para realização de **CHAMADA PÚBLICA COM CADASTRO DE RESERVA**, visando à contratação de pessoal em caráter temporário para preenchimento do cargo de **Técnico em Enfermagem** em razão da aposentadoria da servidora pública Salete Maria Balbinote e por não terem candidatos classificados em Processo Seletivo 2020/2021, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, regendo-se pelas Instruções contidas neste Edital, com base no art. 37, incisos II, IX da CF, Lei Federal nº 8.745/93, e Lei Municipal nº 112/1999.

1. A Chamada Pública destina-se à admissão em caráter temporário de Técnico em Enfermagem em razão de não haver candidatos inscritos/classificados em Processo Seletivo 2020/2021 (Cadastro de Reserva).

1.1- Ficam abertas as inscrições para a contratação temporária (CADASTRO DE RESERVA) de:

Cargo/Função	Vagas	Local	Carga Horária Semanal	Período	Prazo Contratação	Salário
Técnico em Enfermagem	01 + CR	Posto de Saúde Municipal	40 horas	Integral	Cargo Vago*	R\$ 2.544,89

**Observação:** \* O período de contratação será até que se justifique a necessidade, limitado ao prazo de um ano ou até o preenchimento da vaga através de Concurso Público, que será realizado oportunamente.

1.2. Os candidatos interessados deverão inscrever-se de **27 de setembro de 2021 a 01 de outubro de 2021**, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Ibiã, situada na Travessa Leoniza Carvalho Agostini, nº 20.

1.3. A inscrição far-se-á mediante:

- I. Cópia da carteira de identidade;
- II. Cópia do CPF;
- III. Cópia do comprovante de escolaridade para o cargo pretendido (portador do certificado de conclusão do Ensino Médio);
- IV. Comprovação de inscrição junto ao órgão profissional (carteira profissional - COREN);
- V. Certidão ou outro meio hábil de comprovação de tempo de serviço no cargo pretendido (se houver).





1.4. A cópia dos documentos relacionados no item anterior deverá ser acompanhada de seus respectivos documentos originais, que após conferência serão devolvidos de imediato.

1.5. Na falta de qualquer documento acima não será aceita a inscrição do candidato não sendo permitido que o receptor designado para inscrição mantenha em seu poder inscrição com documentos faltantes.

1.6. Para inscrever-se, o candidato terá ficha (modelo próprio da Secretaria), preenchida no local da inscrição.

1.7. Preenchida a ficha, o candidato deverá revisá-la, ficando após a assinatura inteiramente responsável pelas informações nela contidas;

1.8. As inscrições serão gratuitas.

2. Os candidatos admitidos e classificados na forma deste edital receberão retribuição pecuniária mensal equivalente aos vencimentos fixados em lei para a categoria.

3. Havendo dois ou mais candidatos para a vaga será adotado o seguinte critério de desempate para cada cargo:

I – Título (graduação, pós-graduado ou mestrado);

II – Tempo de serviço na função do cargo pretendido;

III - Maior idade do Candidato.

4. O resultado provisório será divulgado no dia 04 de outubro de 2021. Os candidatos terão dois dias úteis para interpor recurso (04 e 05 de outubro de 2021).

4.1. Os candidatos poderão interpor recurso quanto:

a) ao indeferimento de sua inscrição;

b) aos resultados preliminares da Chamada Pública.

4.2. Os recursos poderão ser protocolados na sede da Prefeitura, junto ao Setor de protocolo.

5. O resultado final será divulgado no dia 07 de outubro de 2021, e, ou quando todas as pendências recursais estejam conclusas.

6. O provimento dos cargos será de conformidade com a necessidade da Administração Municipal e os candidatos serão convocados por ordem crescente da classificação.

6.1. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço junto ao Município de Ibiã/SC.



7. A convocação para contratação será feita via contato telefônico, ou via correio eletrônico, e pelos demais meios oficiais da Prefeitura Municipal de Ibiã – SC.
8. A inscrição na Chamada Pública implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelos candidatos das condições estabelecidas neste Edital.
9. A execução do contrato de trabalho será de conformidade com a Lei Municipal nº 112/1999.
10. A chamada Pública será válida para o exercício financeiro de 2021/2022.
11. Todos os documentos dos candidatos classificados e aprovados, e as avaliações, ficarão arquivados na sede administrativa do Município de Ibiã – SC, à guarda do Departamento de Pessoal.
12. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria de Saúde em conjunto com o Departamento de Pessoal, utilizando-se da Lei Municipal nº112/1999.

Ibiã, SC, 22 de setembro de 2021.

  
JOARES TREVISOL  
Prefeito Municipal





**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA PÚBLICA – Edital nº 005/2021**

**Protocolo: Nº da inscrição:** \_\_\_\_\_

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

**Identificação:**

Nome do candidato(a); \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local de nascimento: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

Nº de dependentes: \_\_\_\_\_

Nº RG: \_\_\_\_\_ C.P.F: \_\_\_\_\_

**Endereço:**

Rua/Av: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Telefones para contatos: \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

**Formação:**

Declaração que possuo a formação de : \_\_\_\_\_

**Tempo de serviço na função de Técnico em Enfermagem:**

Data de início : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data Final: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Total de anos: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data Final: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Total de anos: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data Final: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Total de anos: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data Final: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Total de anos: \_\_\_\_\_

Declaro não possuir tempo de serviço na função de .....

**Confirmo que as informações são verdadeiras e em anexo segue cópia de:**

- cópia carteira de identidade
- cópia do CPF
- comprovante escolaridade
- comprovação órgão profissional
- tempo de serviço na função (critério para desempate)

outros documentos: \_\_\_\_\_

Ibiã, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato





**ANEXO II – CRONOGRAMA**

ITEM	ATOS	DATA
1	Divulgação e publicação do edital	27.09.2021
2	Período de inscrição – <b>das 08h00min às 11h00min e das 13h30min as 16h30min</b>	27.09.2021 a 01.10.2021
3	Divulgação da classificação preliminar dos candidatos	04.10.2021
4	Prazo de recursos quanto à classificação preliminar dos candidatos	04 a 05.10.2021
5	Divulgação da classificação final dos resultados	07.10.2021





**ANEXO III – MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Chamada Pública n°: \_\_\_\_\_

Ficha de Inscrição n°: \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_ do  
Candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

(Apresentar motivo claro, consistente e objetivo em seu recurso)

